



Nota Informativa 08/2020.

Estimadas famílias e alunos/alunas da Rede Municipal de Ensino de Novo Xingu!

Na incerteza do momento, na angústia/medo/insegurança do retorno das atividades presenciais, seguem orientações para as famílias e alunos para o mês de outubro e/ou seguintes.

A partir do decreto estadual nº 55.465, de 05 de setembro de 2020, o qual estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao retorno das atividades presenciais, ainda estamos estudando a proposta apresentada, mas caso haja este retorno ele será de forma escalonada.

Como será este retorno escalonado? A turma será dividida conforme o número de alunos e a metragem da sala de aula, onde cada professor fará a orientação pelo grupo de WhatsApp. Considerando que, tem turmas que virão somente uma vez por semana à escola e outras, duas vezes, devido ao número de alunos da turma. A permanência em sala de aula não pode ultrapassar três horas no turno de aula, o lanche será servido na sala de aula, não terá o momento de brincadeiras na pracinha e nem a divisão de brinquedos ou qualquer outro objeto, normas estas estabelecidas no decreto a cima citada. O uso de máscara será para os alunos a cima de dois anos no ambiente, onde cada aluno terá que trazer um calçado para ser usado dentro da escola, além de fazer uso constante no ambiente escolar de álcool em gel e/ou lavar constante as mãos. Além é claro, da constante higienização do ambiente escolar.

Também teremos que ter um cuidado redobrado no transporte escolar, o qual também exige muitas restrições de circulação de alunos dentro do veículo, sendo que cada rota do transporte exige um cuidado, o qual será apresentado de forma individualizada por rota de transporte, caso haja o retorno.

Conforme o decreto estadual nº 55.465, de 05 de setembro de 2020, Art.3º somente poderão participar de atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógicos ou de cuidados a criança e a adolescente, os alunos que tiverem anuência forma de seus pais ou responsáveis.

Ainda conforme a Portaria SES nº608/2020, de 16 de setembro de 2020, da Secretaria Estadual de Saúde, no seu Artº5º, inciso VI é vedado as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.

Então conforme exposto, solicitamos no dia da retirada do material, os pais e ou responsáveis levem a ficha de anuência (autorização), caso haja o retorno, autorizando a volta de seu filho as atividades presenciais, o qual deverá retornar junto com o aluno no momento do retorno.

Não podemos nos omitir, mas estamos muito preocupados em como tudo isso se dará, como será a prática na escola, mas estamos deixando vocês, famílias, a par de parte do protocolo do retorno escalonada. Gostaríamos muito sim, de estar com as crianças na escola, mas como já expusemos nas notas informativas anteriores a insegurança ainda beira nossa volta. Ainda cabe destacar que quando as aulas presenciais retornarem, muitas outras “coisas” serão liberadas, a circulação será bem maior e assim a forma de proliferação do COVID-19, será maior, e assim não saberemos ao certo se o contágio foi na escola ou fora dela.



Desta forma, comunicamos que no próximo dia 06 de outubro estaremos entregando as atividades para o mês de outubro nas respectivas escolas e seus respectivos turnos, com o agendamento de horários, conforme organização dos professores, que entrarão em contato com as famílias. Nos dias 1, 2 e 5 de outubro as professoras orientarão atividades nos grupos de WattsApp das turmas. Na ocasião da entrega das atividades, solicitamos que tragam as atividades realizadas no mês de setembro, conforme orientação de cada professora, as quais servirão de avaliação de acompanhamento das atividades. Destacado, que este não será um ano letivo perdido, será um ano agregado de várias aprendizagens diferenciadas.

Assim, solicitamos que continuem acompanhando as redes sociais, os grupos de WhatsApp das turmas de suas respectivas escolas e o programa radiofônico da Prefeitura Municipal de Novo Xingu, para as orientações do mês de outubro.

Ainda, solicitamos que respondam a mais um questionário, agora on-line, sobre o retorno das aulas presenciais até o dia 28 de setembro. Conforme endereço eletrônico abaixo, o mesmo também será disponibilizado os grupos de WattsApp das turmas.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScewCXnfLs8Ht3wLdABUheTiCrgZqgJm9f4z_fOIX5voj1OSw/viewform?usp=sf_link

Sabemos que todos temos limitações, mas buscamos sempre ao máximo estar ao seu lado. Fiquem bem, fiquem em casa (para quem puder).

“A escola é, certamente, atividade essencial e, por isso, ela jamais fechou, jamais parou de funcionar. A escola apenas mudou sua forma de ensino. Do presencial para o ensino à distância em função da pandemia.” Cassiana Lipp João- Mãe, advogada e administradora do Grupo Direito ao Ensino Não Presencial Durante a Pandemia.

Gratos pela da atenção,

Rodrigo Dalpiaz
Secretário da Educação e Cultura.

Novo Xingu, 21 de setembro de 2020.